



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - EJE

Setor Requisitante: ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJE					
Responsável pela Demanda: Deborah Karen Cavalcante					
E-mail: eje@tre-ac.gov.br			Tel.: 3212-4492		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Sistema de microfone de cabeça sem fio	1	1	2.600,00	2.600,00
1.1. O material/serviço descrito:		<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)<input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Trata-se de aquisição para uso nas palestras e cursos realizados pela EJE.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): 1 unidade solicitada no valor aproximado de R\$ 2.600,00	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Não haverá prejuízos, no entanto hoje se utiliza microfone manuais o que ocasiona cansaço e falta de praticidade na utilização de tal material.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Tarefa de rotina da EJE, assim não há data de início da execução dos serviços.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? <input type="checkbox"/> Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,__. <input checked="" type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 11 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA GEANNE ARAUJO DE SOUZA, Analista Judiciário**, em 11/07/2019, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290086** e o código CRC **65C5915A**.

0001898-10.2019.6.01.8000

0290086v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: (68) 3226-4760		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO	700	KG	-	-
1.1. O material/serviço descrito:				<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____) <input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata 	

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (copa da Secretaria e Zonas Eleitorais) no segundo bimestre do exercício 2019 e início de 2020.</p>			
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO</p> <p>Aquisição anterior (0302972)</p> <p>Estoque atual (0302972)</p> <p>Consumo no período de 12 meses (0302973)</p> <p>-----</p> <p>Memória de cálculo (IN n.º 205/1988)</p> <p>Estoque mínimo: $Em = CMP \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 62 \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 46 \text{ kg}$</p> <p>Quantidade a ressuprir: $Q = CPM \cdot I \rightarrow Q = 62 \times 12 \rightarrow Q = 744 \text{ kg}$</p> <p>-----</p> <p>Solicitação de 700 quilos:</p> <p>Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais durante os anos de 2019 e 2020. Considerando que não há registro de preço do material no presente momento, torna-se necessária a aquisição de café em pó para suprimento do estoque de almoxarifado.</p>			
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>A demanda na copa da sede e das zonas eleitorais pode ser comprometida, impossibilitando os servidores e colaboradores na preparação de alimentos.</p>			
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.</p>			
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0244202), com valor previsto de R\$ 23.200,00.</p> <p><input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>			
<p>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</p> <table border="1"> <tr> <td> <p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p> </td> <td> <p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p> </td> </tr> </table>		<p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p>
<p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p>		
<p>8. Outras informações.</p>			

Rio Branco, 16 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 16/09/2019, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302975** e o código CRC **7227E0AD**.

0002554-64.2019.6.01.8000

0302975v2